



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103855 / CNM: 089698.2.0103855-91 / Recibo: 148450 / Data da Certidão: 08/09/2026.

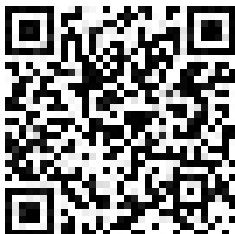
CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **103855** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEL 77788 DTC

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5R4X-V6A7T-XKQRS-MLR92>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103855 / CNM: 089698.2.0103855-91 / Recibo: 148450 / Data da Certidão: 08/09/2026.

CNM: 089698.2.0103855-91

MATRÍCULA
103.855

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

FRACÃO IDEAL DE 0,333300%, correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade (fração ideal) no solo e nas outras partes comuns, do **APARTAMENTO 103 DO BLOCO 13 A SER CONSTRUÍDO**, com frente para Avenida Abílio Augusto Távora, composto de sala, circulação, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, encerrando com 46,60m² de área privativa de apartamento, 36,54m² de área comum, no total geral de 83,14m² de área de construção, a ser edificado no Lote de Terreno 01 desmembrado da Avenida Abílio Augusto Távora, medindo 50,00m de frente, 51,59m na linha dos fundos, em dois lances, sendo o primeiro de 18,59m e o segundo de 33,00m confrontando estes dois lances com terras de Antonio da Silva e Marcelino Brandão ou sucessores, 420,21m do lado direito, confrontando com o lotes 02 e 07, e 433,25m do lado esquerdo, confrontando com a área 03 e com uma superfície de 21.433,51m², situado no **Residencial Família Residência e Lazer**, em Marapicu, Nova Iguaçu/RJ, de propriedade da **COPI - CENTRO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Francisco Antonio Marinho Andreiolo, nº 28445, Conrado, Miguel Pereira - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.945.377/0001-49; **DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 22, Sala 238, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.886/0001-10; **MDS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, empresa por quotas de responsabilidade limitada com sede na Alameda Santos, nº 905, conjunto 32, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.121.192/0001-50, havido por título devidamente registrado nas matrículas nº 89.457, 30.694 e 26.027; desmembramento averbado junto a matrícula 91.988 e Memorial de Incorporação registrado no R-2 da matrícula nº 103.612, todas neste Cartório. Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2018. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-1-103.855: Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar a Fração Ideal correta, do imóvel objeto da presente matrícula, que é 0,003333, bem como constar a Incorporadora **NURRA ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.997.217/0001-34, com sede na Alameda Pio XII, nº 01 parte, Centro, Arraial do Cabo-RJ. Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2019. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), auxiliar de cartório, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.-----

AV-2-103.855: (Protocolo nº 125.399) - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado pelos proprietários **COPI Centro de Operações Imobiliárias LTDA**, **Dadus Gestão de Empreendimentos Ltda**, **MDS Participações e Administração Ltda** e pela incorporadora **Nurra Engenharia LTDA ME**, representadas por seus procuradores legais, datado de 12/06/2019, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme requerimento retro mencionado, arquivado. Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2019. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), auxiliar de cartório, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta do Tabelião, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDEL 68156 JLV)

AV-3-103.855: (Protocolo nº 127.804) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103855 / CNM: 089698.2.0103855-91 / Recibo: 148450 / Data da Certidão: 08/09/2026.

MATRÍCULA

103.855

FICHA

01v

com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Nurra Engenharia Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 24/12/2020, devidamente registrada sob o R-7 da matrícula 103.612, nesta Circunscrição Imobiliária, Nova Iguaçu, 08 de março de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDRT 32258 UAK).

AV-4-103.855: (Protocolo n.º 128.490) – **MUDANÇA DE SEDE** – Por Requerimento datado de 19 de maio de 2021, da COPI-Centro de Operações Imobiliárias Ltda, na qualidade de interessada, assinado por seu representante legal, instruído com cópia do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social n.º 02 da Empresa MDS Participações e Administração Ltda, **fica averbada a mudança de sede da MDS Participações e Administração Ltda que passou a ser na Avenida Presidente Vargas, n.º 223, Sala 201, Centro, Duque de Caxias-RJ.** Nova Iguaçu, 01 de junho de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDVH 71914 AKG).

AV-5-103.855: (Protocolo n.º 127.963) – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 19/01/2021, conforme cláusula 1, item 1.7, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-4, da matrícula 103.612, noticiada no AV-2 desta matrícula, ficando sem mais efeito legal o dito gravame. Nova Iguaçu, 01 de junho de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDVH 71922 FKQ).

R-6-103.855: (Protocolo n.º 127.963) – **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 19/01/2021, as proprietárias, acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **GILBERTO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 02/01/1997, solteiro, militar, portador da C.I/DIC/DETRAN-RJ n.º 26.550.050-4 expedida em 21/01/2015 e do CPF n.º 171.347.967-28, residente na Rua Doutor Godoy, n.º 1.074, Edson Passos, Mesquita-RJ, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais)**. O ITBI foi pago no Banco Santander pela guia n.º 2021/001351 no valor de R\$ 206,25 em 05/05/2021 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foram realizadas as consultas de informação sobre indisponibilidade de bens em nome das transmitentes sob o n.ºs 01678.21.05.31.32.832, 01678.21.05.31.34.869, 01678.21.05.31.48.911 e 01678.21.05.31.14.934, certificando que até 31/05/2021, nada consta em nome das mesmas, arquivadas. Nova Iguaçu, 01 de junho de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDVH 71923 AYM).

R-7-103.855: (Protocolo n.º 127.963) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento acima indicado, tendo como Construtora/Fiadora/Entidade Organizadora/Incorporadora: **NURRA ENGENHARIA LTDA ME**, acima qualificada, o adquirente e devedor fiduciante: **GILBERTO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 24.982,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), com recursos próprios; R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais) com desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) a ser financiado em 360 prestações mensais e



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103855 / CNM: 089698.2.0103855-91 / Recibo: 148450 / Data da Certidão: 08/09/2026.

MATRÍCULA 103.855	FICHA 02	CNM: 089698.2.0103855-91 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL
----------------------	-------------	---

consecutivas de R\$ 618,73; Seguro de R\$ 15,25; totalizando R\$ 658,98; calculadas Segundo Price, à taxa nominal de juros de 6,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 22/02/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 01 de junho de 2021. Eu, FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO, Escrevente, digitei. E eu, LUCIANE RODRIGUES VIANA, Tabeliã Substituta, subscrevi.-----
------(Selo Eletrônico EDUQ 33864 JAG).

Av.8-103.855 – Protocolo: 134.351 – AVERBAÇÃO DE PRÉDIO: Por Requerimento datado de 13/03/2023 de COPI-Centro de Operações Imobiliárias Ltda, na qualidade de interessada, neste ato representada por seu sócio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n.º 874.802.807-00, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a seguinte construção: **Apartamento 103-Bloco 13 da Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 11.607, com uma área construída total de 53,407m², sendo 46,60m² de área construída padrão e 6,807m² de área construída diferente**, de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 03/11/2022, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através do processo nº 2013/001957, conforme Certidão de Habite-se Parcial n.º 1.096/2022, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, em 30/11/2022, assinada por Luiz Carlos Gouveia, Superintendente de Gestão Urbana, matrícula n.º 11/673411-5. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI n.º 2023/000056, datada de 26/01/2023, expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, relativa à unidade construída, ora averbada. **Em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação que recaía sobre imóvel objeto desta matrícula, averbado sob o Av.2 acima, conforme alínea do Artigo 1.357, Inciso I do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** Emol.: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo: R\$ 2,48; Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu-RJ, 24/04/2023. Eu, Fabiano Augusto Varjão Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.-----
------(Selo Eletrônico EEMA 10206 ZBT).

Av.9 - 103.855 – Protocolo: 135.761 – REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por Requerimento datado de 02/08/2023, COPI – Centro de Operações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.945.377/0001-49, com sede na rua Francisco Antônio Marinho Andreiolo, n.º 28.445, Conrado, Miguel Pereira-RJ, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seu sócio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I/CREA-RJ n.º 85-1-04642-D e do CPF n.º 874.802.807-00, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular da Convenção do Condomínio denominado **“Residencial Família e Lazer”**, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o n.º 353, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 21,38; 20% FETJ: R\$ 4,27; 5% FUNDPERJ: R\$ 1,06; 5% FUNPERJ: R\$ 1,06; 4% FUNARPEN: R\$ 0,85; 2% FETJ: R\$ 0,42; 5% ISS: R\$ 1,06; Selo: R\$ 2,48; Total: R\$ 32,58. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16/11/2023. Eu, Angélica dos Santos Severino, Escrevente, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.-----
------(Selo Eletrônico: EEP 86042 IID).

AV.10 – 103.855 Protocolo: 146799 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 664151/2026 datado de 22 de janeiro de 2026 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - I, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 11072, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103855 / CNM: 089698.2.0103855-91 / Recibo: 148450 / Data da Certidão: 08/09/2026.

MATRÍCULA
103.855

FICHA
02

CNM: 089698.2.0103855-91

notificar: **GILBERTO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, no dia 24/03/2026, sendo atendido por Nerly Benedita das Chagas Silva, que recebeu a notificação, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 2º Ofício de Queimados/RJ, datada de 24/03/2026, assinada digitalmente por Jobson Messias Knupp Junior, Escrevente, arquivada. Emol.: R\$ 711,95; 20% FETJ R\$ 142,39; 8,5% FUNPERJ R\$ 60,51, 8,5% FUNDPERJ R\$ 60,51; 6% FUNARPEN R\$ 42,71; 2% PMCMV R\$ 14,23; 1% FUNPGALERJ R\$ 7,11; 1% FUNPGT R\$ 7,11; 1% FUNDACPGUERJ R\$ 7,11; ISS R\$ 35,59; SELO 3,27; PRENOTAÇÃO R\$ 55,99; Total R\$ 1.148,48. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29 de abril de 2026. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, digitei, a subscrevo e assino.-----**(SELO ELETRONICO EFCA 84295 TWN)**.

Av.11 - 103.855 - Protocolo - 149.770 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 664151/2026 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 11/06/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878771045774-3, firmado em 17/02/2021, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/001716, número do Título 202600950400 em 15/05/2026, no valor de R\$ 4.137,19, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 938061. Emol.: R\$711,95; 20% FETJ R\$142,39; 8,5% FUNPERJ R\$60,51; 8,5% FUNDPERJ R\$60,51; 6% FUNARPEN R\$42,71; 2% PMCMV R\$14,23; 5% ISS R\$35,59; 1% FUNPGALERJ R\$7,11; 1% FUNPGT R\$ 7,11; FUNDACPGUERJ R\$7,11; Selo R\$3,27; PRENOTAÇÃO 59,65 Total R\$ 1.152,14. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 04/09/2026. E Eu Thiago Cabral Silva, Thiago Cabral Silva, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/11715, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. ----- **(Selo Eletrônico EFEL 77653 QOY)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5R4X-V6A7T-XKQRS-MLR92>